



Pró-Reitoria de  
Graduação

## **PROGRAMA DE ESTÍMULO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO (PEEG)**

### **EDITAL – 01/2011**

DISPÕE SOBRE O EDITAL 01/2011 DO PROGRAMA  
DE ESTÍMULO AO ENSINO DA PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO

Entre as propostas desta gestão da Pró-Reitoria de Graduação, para a valorização e maior desenvolvimento da graduação, há algumas que exigem ações transversais com as demais pró-reitorias. Nesse contexto, a Graduação será valorizada por meio de ações que: i) estimulem atividades que fortaleçam a associação entre ensino e pesquisa, como aquelas de iniciação científica; ii) aumentem a interação entre alunos e docentes e entre estes e o meio externo, como aquelas desenvolvidas pelo PET (Programa de Ensino Tutorial); iii) promovam a interação dos alunos com o ensino de graduação, dentre as quais as atividades de monitoria.

Com o objetivo de explorar melhor as inserções de graduandos e pós-graduandos em atividades e ações em prol da melhoria do ensino de graduação as Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação criam este **Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG)**. Esse Programa se associa ao Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação visando a ampliar as oportunidades de participação do aluno de graduação no ensino, resguardando-se as competências de cada Programa. Além disso, o PEEG poderá oferecer a salutar oportunidade de convivência, em sala de aula, de alunos monitores de graduação e de pós-graduação.

### **FINALIDADE E OBJETIVOS**

O objetivo do Programa é incentivar alunos da graduação a aperfeiçoarem estudos em uma área de conhecimento de maior interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino.

### **PÚBLICO ALVO**

Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, que tenham bom rendimento escolar, e destacado desempenho na disciplina escolhida para desenvolver as atividades de monitoria.

## **DESCRIÇÃO**

O Programa atenderá a uma turma, ou a um conjunto de turmas de uma mesma disciplina, que receberá o monitor. Caberá à Comissão de Graduação receber e avaliar os projetos de cada disciplina para proceder à distribuição de bolsas.

Para concorrer a uma vaga de monitor, o aluno deverá se inscrever **no projeto da disciplina** cujo conteúdo ele domina por ter cursado a própria disciplina ou equivalente. A monitoria deverá ser desenvolvida necessariamente sob supervisão de um dos docentes da disciplina.

As bolsas de monitoria não poderão ser cumulativas com quaisquer outros tipos de bolsas da USP, exceto com bolsas de permanência estudantil da USP.

A carga horária semanal a ser dispensada, pelo estudante, ao programa é de 6 horas semanais.

## **NÚMERO DE BOLSAS E CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO**

Está prevista a concessão de 500 bolsas, distribuídas às Unidades de acordo com o número de matrículas em créditos-aula e o número de docentes na Unidade.

## **VALOR DA BOLSA**

As bolsas serão semestrais no valor de cinco parcelas de R\$300,00 (trezentos reais). Em caso de disciplinas anuais poderá ser realizada uma única seleção para os dois períodos, a critério da Comissão de Graduação. Não haverá renovação automática. Será necessária a observação dos cronogramas para a realização das inscrições.

## **GERENCIAMENTO DO PROGRAMA**

À Pró-Reitoria de Graduação compete o planejamento do Programa, sua execução administrativa e financeira e seu acompanhamento e avaliação.

À Comissão de Graduação da Unidade compete

- Propor critérios de seleção dos projetos de monitoria das disciplinas e dos alunos e indicar os alunos selecionados, mantendo uma lista de espera para o caso de necessidade de substituição de monitores bolsistas ou para preencher eventuais bolsas extras;
- Avaliar os relatórios dos supervisores e dos alunos monitores e encaminhar, à Pró-Reitoria de Graduação, um relatório consolidado das atividades na Unidade.

## **DA SELEÇÃO**

Caberá à Comissão de Graduação realizar a seleção de alunos monitores entre os candidatos inscritos, com base na análise da carta de motivação de cada candidato e em seu mérito acadêmico.

## **DO SUPERVISOR DO PROGRAMA**

O docente-supervisor se obrigará a elaborar um plano de trabalho a ser desenvolvido no período, além de acompanhar e avaliar o desempenho do aluno-monitor.

Ao encerramento das atividades da disciplina, o docente-supervisor encaminhará à Comissão de Graduação o relatório das atividades da monitoria e a avaliação do desempenho do aluno; da mesma forma, o aluno-monitor encaminhará seu relatório de atividades conforme modelo disponível no Júpiter; ambos os relatórios seguirão um modelo disponibilizado no Sistema Júpiter.

No caso de o monitor desenvolver as atividades da monitoria com um docente que não seja o supervisor da disciplina, esse docente que trabalhou diretamente com o monitor deverá fornecer o relatório das atividades do aluno ao docente-supervisor.

## **DAS ATIVIDADES**

São possíveis atividades de monitoria:

- ✓ Acompanhamento das aulas com o docente.
- ✓ Leitura de textos, resumos, e elaboração e aplicação de exercícios aos alunos da disciplina.
- ✓ Participação em plantões de atendimento para eliminação de dúvidas dos alunos a respeito de temas discutidos previamente com o docente.
- ✓ Participação na preparação e aplicação das atividades práticas das disciplinas.
- ✓ Pesquisa sobre dados que contribuam para o desenvolvimento da disciplina.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO-MONITOR**

Cumprir as atividades propostas, registrando dia a dia, em um boletim específico, tanto a frequência quanto um sumário das tarefas realizadas. Elaborar um relatório ao final de cada período.

## **DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

O aluno poderá ser desligado do Programa em qualquer etapa do projeto, por desistência, a pedido, ou por insuficiência acadêmica, quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor.

Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados pelo supervisor à Comissão de Graduação da Unidade, acompanhados do boletim de atividades e relatório explicativo. A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno na mesma disciplina ou outra previamente selecionada pela Comissão de Graduação.

## **DAS BOLSAS NÃO UTILIZADAS**

Bolsas não utilizadas pela Unidade poderão ser remanejadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **CRONOGRAMA para o 2º semestre de 2011**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições <i>online</i> dos projetos, pelos docentes, no Júpiter Web	09 a 23/5/2011
Homologação, pela Comissão de Graduação, dos projetos que atendam aos requisitos do Programa	24 a 31/5/2011
Divulgação dos projetos selecionados no Júpiter Web	01 a 07/6/2011
Inscrição <i>online</i> dos alunos via Júpiter Web, no projeto da disciplina escolhida incluindo a inserção em campo específico da "carta de motivação" com 500 caracteres no máximo. (fase eliminatória).	8 a 26/6/2011
Seleção de alunos	27/6 a 15/7/2011
Início da vigência da bolsa	1º de agosto de 2011

## **IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

As bolsas terão início a partir de 1º de agosto para o 2º semestre e término em 31 de dezembro de 2011.

## **DISPOSIÇÃO FINAL**

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Paulo, 09 de maio de 2011.



Telma Maria Tenório Zorn

Pró-Reitora de Graduação